



Junta de Freguesia de Mirandela

Editais

2026/5

Luís Carlos de Fontoura Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela:

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia de Mirandela, em sua reunião ordinária realizada no dia 6 de março de 2026, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Mirandela e submetê-lo a discussão pública.

Mais se torna público que o período de discussão pública terá a duração de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital.

Durante o referido período, o projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta pública na Secretaria da sede da Junta de Freguesia de Mirandela - R. Clemente Menéres 159, 5370-321 Mirandela, durante o horário normal de expediente, e na página oficial de internet da Junta de Freguesia em [inserir site, ex: www.jf-mirandela.pt].

Todos os interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, contributos ou observações sobre o projeto de regulamento.

As participações deverão ser dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela, podendo ser entregues presencialmente nas instalações da Junta, remetidas por correio postal para a morada da Freguesia de Mirandela, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço geral@jf-mirandela.pt, até ao termo do prazo estipulado.

Findo o período de discussão pública, os contributos recebidos serão analisados e ponderados pela Junta de Freguesia, sendo a versão final do Regulamento submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia de Mirandela, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página oficial de internet da Freguesia.



Junta de Freguesia de Mirandela

Editais

2026/5

Mirandela, 09 de março de 2026

O Presidente,

(Luís Carlos De Fontoura Soares)